

MATRÍCULA

112.079

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** O lote de terreno sob o nº03, da quadra "B-1", do loteamento denominado "**JARDIM SANTA ESMERALDA**", situado no Bairro do Itavuvú, com frente para a Rua 23, para qual mede 6,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, onde confronta-se com o lote 56, medindo 25,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando-se do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, com o lote 04; no lado esquerdo na mesma situação, com o lote 02; encerrando a área de 150,00 metros quadrados.

**CADASTRO:-** 36.42.66.4360.00.000 (em maior porção).

**PROPRIETÁRIAS:-** (na seguinte proporção) **58%** a **RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Eugênio Salerno, nº 510, inscrita no CNPJ. sob o nº 47.823.729/0001-21; e **42%** a **ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, à Avenida Barão de Tatuí, nº 479, inscrita no CNPJ. sob o nº 57.049.330/0001-99.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.5/105.203 de 30/01/2.001 (Loteamento) Livro 2.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2.002.

A Escr. Autª., *Marcia Regina Harder Campanini* (Marcia Regina Harder Campanini)

O Oficial Designado, *Ailton Martins Ricci* (Ailton Martins Ricci)

R.1 - em 15 de janeiro de 2.002.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas desta cidade, em 31 de janeiro de 2.001, livro 461, página 002 e escritura de Re-Ratificação lavrada nas mesmas Notas, em 13 de março de 2.001, livro 464, página 161, o imóvel objeto desta matrícula coube a título de divisão à **ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada; pelo valor de R\$800,00. Da escritura constou que as proprietárias deixaram de apresentar as Certidões Negativas de Débito - CND. do INSS, e da Receita Federal, nos termos do referido título.

A Escr. Autª., *Marcia Regina Harder Campanini* (Marcia Regina Harder Campanini)

O Oficial Designado, *Ailton Martins Ricci* (Ailton Martins Ricci)

(CONTINUA NO VERSO)

Av. 2, em 16 de março de 2006.

Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 23, atualmente denomina-se Rua Vitor Cioffi de Luca, conforme a Lei nº 6692, de 16 de setembro de 2002, da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 16 de março de 2006.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 46.13.91.0307.00.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2005.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 4, em 16 de março de 2006.

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 03 de março de 2006, ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a ANDRÉ RICARDO DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, RG. nº 29.626.802-1-SP, CPF. nº 262.543.418-08; e, ROSELENE DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº 33.497.700-9-SP, CPF. nº 320.443.188-65, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Luiz Vieira Tavares, nº 898; pelo valor de R\$15.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto nas cláusulas Terceira e Quarta do título: recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$1.702,50, recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto: R\$2.613,89; financiamento concedido pela credora: R\$32.783,61 (Valor Venal:- R\$7.474,87). A vendedora apresentou a Certidão do INSS, e a Certidão da Receita Federal, que ficam microfilmadas neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**

MATRÍCULA

-112.079-

FOLHA

-2-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

R. 5, em 16 de março de 2006.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 03 de março de 2006, ANDRÉ RICARDO DE CAMARGO e ROSELENE DE SOUZA, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$32.783,61, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago no prazo em meses:- de construção 4, amortização 240, sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante, taxa anual de juros nominal 6,0000% e efetiva de 6,1677%, encargo inicial total R\$323,71, vencimento do primeiro encargo mensal – 03/04/2006, época de recálculo dos encargos – de acordo com a cláusula décima primeira do título. Consta do contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$37.500,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 03 de maio de 2007.

Pelo requerimento datado de 16 de abril de 2007, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 223, da Rua Vitor Cioffi de Luca, com a área construída de 39,63 metros quadrados, conforme faz prova a Certidão nº 03.422/2007, expedida em 16 de abril de 2007, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Deixa de ser apresentada a C.N.D., do I.N.S.S., em virtude da declaração feita pelo proprietário no citado requerimento, sob as penas da lei, de que a construção é unifamiliar, com a área total construída não superior a 70,00 metros quadrados, destinada a uso próprio, do tipo econômico e executada sem utilização de mão de obra assalariada, nos termos da legislação em vigor. Valor:- R\$24.091,07. (prot. 275.116)

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Adilson Fidencio).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

**(CONTINUA NO VERSO)**

MATRÍCULA

112.079

FOLHA

2

VERSO

Av.7, em 09 de maio de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202404.1712.03273317-IA-709, em 17 de abril de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00103274620195150082, ajuizada em face de ANDRE RICARDO DE CAMARGO, CPF nº 262.543.418-08, **averba-se que a parte ideal equivalente a 1/2 dos direitos decorrentes do R.5** desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 609.800 de 24/04/2024).

Selo digital [111468331SI001506673PC240]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre  
Lael R. Dourado Júnior

Av.8, em 23 de dezembro de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202412.0609.03742819-IA-510, em 06 de dezembro de 2024, pela 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00104897620185150017, ajuizada em face de ANDRE RICARDO DE CAMARGO, CPF nº 262.543.418-08, **averba-se que a parte ideal equivalente a 1/2 dos direitos decorrentes do R.5** desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 629.673 de 11/12/2024).

Selo digital [111468331RK001622346AS24K]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). CH

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre  
Lael R. Dourado Júnior